



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quinta-feira • 30 de Dezembro de 2021 • Ano III • Nº 1108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Portaria Nº 11/2021** - Dispõe Sobre A Formalização Do Protocolo De Ações Intersetoriais Do Programa Busca Ativa Escolar, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OOGPHMH2LUVTOS+WQRY99A

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2798



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Portaria Nº 11/2021

“Dispõe sobre a formalização do **Protocolo de Ações Intersetoriais** do Programa Busca Ativa Escolar, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Protocolo de Ações Intersetoriais do Programa Busca Ativa Escolar 2021/2024:

Art. 2º - APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado de acordo com o Plano de Ação do Programa Busca Ativa Escolar do município de Mortugaba/Ba, que define estratégias para o enfrentamento da exclusão escolar, desde estudantes que se encontram fora da escola até estudantes matriculados e que estão em risco de evasão, promover o fortalecimento da intersetorialidade entre as políticas e os serviços públicos, na promoção da atuação comunitária e familiar, bem como no fomento ao regime de colaboração entre os entes federados.

O Programa foi implantado no ano de 2021, se trata de uma estratégia perene, que durará enquanto houver crianças e adolescentes fora da escola, mas é necessário que a cada novo ciclo nas gestões municipais faça a readesão municipal.

Em Mortugaba a exclusão escolar já era uma realidade antes da pandemia e com o seu surgimento causado pela **COVID-19**; em 2020 a condição de vulnerabilidade socioeconômica de muitas famílias foi agravada com essa situação, o que possivelmente pode levar a um aumento dos índices de abandono e evasão escolar. Outro fator de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2798



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

grande preocupação enfrentado pela gestão pública durante o período de crise sanitária, apesar dos esforços para planejar e efetivar a continuidade das aulas durante a emergência da COVID-19 de diversas formas, seja utilizando as tecnologias da informação, seja imprimindo material para entrega a estudantes, entre outras estratégias, ou seja, reinventar o acesso a educação para todos é notório o pouco engajamento dos estudantes e família nesse novo modelo de educação ofertada.

Partindo do princípio que a educação é um direito inalienável, precisa, portanto permanecer como compromisso da administração pública zelar pela matrícula, permanência e qualidade de aprendizagem de todas as crianças e adolescentes.

Art. 3º - OBJETIVO

Nomear representantes das secretarias: Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar para a Comissão do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Busca Ativa Escolar no município de Mortugaba, através da Portaria nº 09 como responsáveis pela mobilização da sociedade e pela articulação política necessárias para enfrentar a exclusão escolar.

Art. 4º - JUSTIFICATIVA

Fazer com que cada criança esteja na escola é um dever social de cada cidadão e deve ser também um esforço coletivo. É preciso mais do que recursos financeiros, planos e metas. Sua participação é indispensável, seja você dirigente municipal, funcionário público, trabalhador autônomo, voluntário em uma organização social ou mesmo pai ou mãe de aluno. O engajamento de todos – e de cada um de nós – é fundamental.

A situação de abandono e exclusão escolar resulta de fatores intraescolares e de fatores externos. É importante assumir que o abandono escolar ultrapassa as escolhas individuais, sobre as quais não se pode incidir. Mortugaba faz parte da cultura da evasão escolar, com maior ênfase no Ensino Fundamental II, na EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Ensino Médio. Os dados produzidos pelo o INEP, em 2019 no Ensino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA**

Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2798



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fundamental I Anos Iniciais, a taxa de abandono era de 0%, no Ensino Fundamental II – anos finais era de 3,3% e no Ensino Médio 9,6%. Importante frisar que são dados que já impactavam os estudantes mais vulneráveis antes da pandemia. Com a chegada da Covid-19, os desafios são ainda maiores.

Diante desta realidade, Mortugaba entra na lista dos mais de 228 municípios baianos que fizeram adesão ao Programa Busca Ativa Escolar, estratégias prevista no PNE, contribuindo assim, para atender ao que determina o Plano Nacional de Educação (metas 1,2 e 3, estratégias 1.15, 2.5 e 3.9) a universalização da educação dos 4 aos 17 anos.

E cada um de nós pode contribuir para garantir a cada criança e adolescente o direito de aprender.

Art. 5º - AÇÕES PREVISTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ❖ Gerar alerta;
- ❖ Realizar pesquisa e a gestão dos casos cujos motivos de exclusão escolar foram designados a área de educação;
- ❖ Realizar todas as (re) matrículas;
- ❖ Realizar observações da criança ou adolescente na escola durante um ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ❖ Realizar pesquisa e a gestão dos casos cujos motivos de exclusão escolar foram designados a área de Assistência Social;
- ❖ Realizar observações da criança ou adolescente na escola durante um ano.

CONSELHO TUTELAR

- ❖ Gestão dos casos cujos motivos de exclusão escolar foram designados ao Conselho Tutelar
- ❖ Realizar observações da criança ou adolescente na escola durante um ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2798



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ❖ Realizações de alertas;
- ❖ Realização de pesquisa e de gestão dos casos cujos motivos de exclusão escolar foram designados a área de Saúde;
- ❖ Realizar observações da criança ou adolescente na escola durante um ano.

GESTORES ESCOLARES

- ❖ Produzir alertas de alunos matriculados com baixa frequência em risco de evasão.

Art. 6º - INDICAÇÃO DE MEMBROS

Secretaria Municipal de Educação

- Gestor Político - Erivelton Gonçalves Alves
- Coordenadora Operacional - Dinalva Batista de Oliveira Sobrinho
- Supervisor Institucional - Rosemeire Guimarães Nogueira
- Técnicos Verificadores - Ricardo Neri Matos e Gilmar Amaral de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

- Supervisor Institucional - Caroline Brito Cotrim
- Técnico Verificador - Kelli Carvalho Oliveira Silva
- Agentes Comunitários - Ivani Aparecida Marcelo, Amélia Nunes Pinheiro, Eva da Rocha Carvalho, Eleni Prates de Sousa, Manoela Ferreira dos Santos, Aparecida de Fátima Pereira, Kátia Santos do Nascimento, Silvaneide Barros de Aguiar Gomes, Vera Lúcia Barbosa Amaral, Clemencia Pereira Pardinho, Leonice Prates da Silva Rocha, Cleonice de Jesus Cardoso Souza, Júlia Antonia de Oliveira Ameida, Lídia Silva Pardinho Santos, Ana Nunes Viana Coutinho, Inez Pereira da Rocha, José Dias Gonçalves, Maria Neusa de Santana Borges, Jeniffer Sara Ladeia de Oliveira, Márcia Pereira Costa, Thais Gabriela dos Santos Amaral, Avelina de Souza Lima Brito, Creuza Mendes Ferreira, Selma Rosa da Silva, Gilberto Pereira Souza, Maria Isa de Sá Souza, Maria Rocha Pardim Souza, Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA**

Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2798



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sousa da Silveira, Maria Aparecida Souza Carvalho, Mirian Carla Cerqueira Ribeiro.

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Supervisor Institucional - Vivian Coutinho Pereira
- Técnicos Verificadores - Rosângela Braz Amorim Custódio e Elen Coutinho Costa

Conselho Tutelar

- Supervisores Institucionais - Viviane Braz Neres e Luciana David de Souza

Gestores Escolares

- Supervisores Institucionais - Aleçandra Santos de Oliveira, Aline Amaral de Oliveira, Cyntia Renata Ribeiro Braz Santos, Diesley Almeida Pires, Eldina Teles Pereira, Madalena Araújo dos Santos Sousa, Maria Aparecida da Rocha Oliveira, Selma Araújo Oliveira David, Silvanei Araújo de Oliveira, Sílvia Mônica Pereira das Silva
- Técnicos Verificadores das escolas - Marinete Prates Rodrigues, Eglantina Rocha Carvalho Mendes, Gabriela Cristina de Sousa Duarte, Mariléia Sousa Silva Germano.

Art. 7º - METAS

Reduzir em até 95% o número de crianças e adolescentes fora da escola até março de 2022;

Reduzir em 100% o número de crianças e adolescentes fora da escola no segundo ano de vigência do programa.

Art. 8º - ORGANIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2798



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

I - A comunicação entre o grupo do comitê se dará através de: Grupos de WhatsApp, e-mail, ferramenta tecnológica da busca ativa escolar, reuniões presenciais e reuniões pelo aplicativo MEET.

II - As reuniões de avaliação processual realizadas pelo o Comitê Gestor a fim de monitorar os resultados alcançados e o andamento da Busca Ativa Escolar no município com as diferentes áreas, apontar eventuais dificuldades, ocorrerão a cada bimestre.

III – As reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessário por convocação do Gestor Político no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e com pauta claramente definida na convocatória;

IV – Uma Reunião ampliada com a participação das organizações da sociedade civil, associações de moradores (as), Conselho Tutelar, Ministério Público, diretores (as) de escola, vereadores (as), entre outros, ocorrerá a cada ano.

1. CUSTOMIZAÇÃO DOS CASOS – Secretaria ou Órgão notificado pela Plataforma e que visualiza as informações
 - a. Criança ou adolescente com deficiência (as) - Assistência Social
 - b. Criança ou adolescente com doença(s) que impeça(m) ou dificulte(m) a frequência à escola - Secretaria de Saúde
 - c. Gravidez na adolescência - Assistência Social e Conselho Tutelar
 - d. Criança ou adolescente em abrigo - Assistência Social e Conselho Tutelar
 - e. Criança ou adolescente em situação de rua - Assistência Social e Conselho Tutelar
 - f. Criança ou adolescente vítima de abuso / violência sexual - Ass. Social, Conselho Tutelar e Saúde
 - g. Crianças ou adolescentes migrantes estrangeiros - Secretaria de Educação
 - h. Falta de documentação da criança ou adolescente - Assistência Social
 - i. Adolescente em conflito com a lei - Conselho Tutelar
 - j. Evasão e/ou infrequência reportada pela escola ou município - Secretaria de Educação
 - k. Uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas - Sec. Saúde e Conselho Tutelar
 - l. Evasão reportada pelo Educacenso/INEP - Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2798



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- m. Evasão porque sente a escola desinteressante - Secretaria de Educação
- n. Infrequência escolar reportada pela gestão escolar ou pela rede de ensino - Secretaria de Educação
- o. Mudança de domicílio, viagem ou deslocamentos frequentes - Secretaria de Educação e Conselho Tutelar
- p. Preconceito ou discriminação racial - Secretaria de Educação
- q. Trabalho infantil - Conselho Tutelar
- r. Falta de infraestrutura escolar - Secretaria de Educação
- s. Falta de transporte escolar - Secretaria de Educação
- t. Violência familiar - Conselho Tutelar
- u. Violência na escola - Secretaria de Educação
- v. Violência no território - Conselho Tutelar

2. CASOS NA PLATAFORMA E RESPONSÁVEIS

Educação: Rosemeire

- a. Visualiza aceita ou rejeita o alerta;
- b. Designa Técnico Verificador da sua área;
- c. Realiza a gestão do caso;
- d. Realiza a (re) matrícula;
- e. Acompanha o caso;

Casos

- 1. Crianças ou adolescentes migrantes estrangeiros;
- 2. Evasão e/ou infrequência reportada pela escola ou município;
- 3. Evasão reportada pelo Educacenso/INEP;
- 4. Evasão porque sente a escola desinteressante;
- 5. Infrequência escolar reportada pela gestão escolar ou pela rede de ensino;
- 6. Mudança de domicílio, viagem ou deslocamentos frequentes;
- 7. Preconceito ou discriminação racial;
- 8. Falta de infraestrutura escolar;
- 9. Falta de transporte escolar;
- 10. Violência na escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2798



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Conselho Tutelar: Viviane e Luciana

- a. Visualiza e aceita ou rejeita o alerta;
- b. Designa um técnico verificador da educação.
- c. Realiza a gestão do caso;
- d. Acompanha o caso.

Casos

1. Gravidez na adolescência;
2. Criança ou adolescente em abrigo;
3. Criança ou adolescente em situação de rua;
4. Criança ou adolescente vítima de abuso / violência
5. Uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas sexual;
6. Adolescente em conflito com a lei;
7. Mudança de domicílio, viagem ou deslocamentos frequentes;
8. Trabalho infantil;
9. Violência familiar;
10. Violência no território

Saúde: Caroline

- a. Visualiza e aceita ou rejeita o alerta;
- b. Designa técnico verificador da sua área;
- c. Realiza a gestão do caso;
- d. Acompanha o caso.

1. Criança ou adolescente com doença(s) que impeça(m) ou dificulte(m) a frequência à escola;
2. Criança ou adolescente vítima de abuso / violência sexual;
3. Uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

Assistência Social: Vivian

- a. Visualiza e aceita ou rejeita o alerta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2798



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- b. Designa técnico verificador da sua área;
- c. Realiza a gestão do caso;
- d. Acompanha o caso.

- 1. Gravidez na adolescência;
- 2. Criança ou adolescente com deficiência (as);
- 3. Criança ou adolescente em abrigo;
- 4. Criança ou adolescente em situação de rua;
- 5. Criança ou adolescente vítima de abuso / violência sexual;
- 6. Falta de documentação da criança ou adolescente;

Gestores Escolares

- a. Gera alerta;

- 1. Crianças e adolescentes matriculadas com risco de evasão escolar.

3. PRAZOS – Execução do trabalho na plataforma

ETAPA DO CASO	RESPONSÁVEL	AÇÃO	PRAZO
Alerta	Supervisor de cada área	Aceitar ou rejeitar alerta/designar técnico verificador	08 dias
Pesquisa	Técnico Verificador	Fazer visita e preencher formulário	15 dias
Análise Técnica	Técnico Verificador	Fazer análise técnica na plataforma	08 dias
Gestão do caso	Supervisor Institucional	Reunião ou encaminhamentos	10 dias
Re (matrícula)	Supervisor da Educação	Providenciar a matrícula nas escolas	05 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2798



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1ª observação	Supervisor de cada área	Preencher informação na plataforma	45 dias
2ª observação	Supervisor de cada área	Preencher informação na plataforma	45 dias
3ª observação	Supervisor de cada área	Preencher informação na plataforma	45 dias
4ª observação	Supervisor de cada área	Preencher informação na plataforma	45 dias

Art. 9º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mortugaba, 30 de dezembro de 2021.

Erivelton Gonçalves Alves
Secretário Municipal de Educação

